



BOA VISTA

Segunda-feira
17 de Julho
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 092/E, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, alínea "m", do art.75, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

CONSIDERANDO a divulgação do normativo legal por parte do Governo Federal que restabelece o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida: MP nº 1.162/23; Decreto nº 11.439/23; Portaria Interministerial MCID/MF nº 2/23; e Portarias MCID nºs 724, 725, 727, 728, 741, 742 e 743/23.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os secretários abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de agilizar os procedimentos e acompanhar a implantação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no Município de Boa Vista:

I - Nathalia Cortez Diogenes – Secretária Municipal de Gestão Social;

II – Sérgio Pillon Guerra – Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista;

III – Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças;

IV – Marcelo Hipólito Moreira Neto – Secretário Municipal de Obras;

V – Alexandre Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Meio Ambiente;

VI – Lairto Estevão de Lima Silva – Secretário Municipal de Governo;

VII – Jullyerre Pablo Lima da Silva- Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;

VIII – Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município;

IX– Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas;

X – Cremildes Duarte Ramos – Secretária Municipal de Convênios.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho será presidido pela Secretária Municipal de Gestão Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 093/E, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto na Lei nº 1.241, de 27 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída do Comitê Gestor para fazer o acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista, a servidora Márcia Barbosa Macedo – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação (SEMUC).

Art. 2º Fica designada para substituí-la, a servidora Rannyele Rodrigues da Silva Muniz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0687/P, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Aline Fernanda Sousa de Souza, Agente de Articulação, Matrícula 953225, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-3, pelo período de 1 ano, a contar de 1º de maio de 2023, sem ônus para o cesionário, conforme o Documento nº 121763/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0688/P, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Maira Mayara Nonata Gomes Cavalcante, Agente de Articulação, Matrícula 953067, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer a função de Assistente Parlamentar AP-1, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, conforme o Processo nº 001190/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 111/2023 - Registro de Preços
Processo nº 018575/2022 - SMTI

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar, que após análise do pedido de Impugnação interposta pelas empresas RENATA MENDES ANGELIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e MC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, julga IMPROCEDENTE os pedidos do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 105/2023
Processo nº 004197/2023 - SMGOV

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo nº 004197/2023-SMGOV, destinado a Aquisição de suprimentos para máquinas de café expresso da marca doce gusto modelo minime e nespresso modelo inissia c40, para atender as necessidades do gabinete do prefeito e vice-prefeito, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 114/2023 - Registro de Preços
Processo nº 007882/2023 - SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos das Impugnações do Edital interpostas pelas empresas CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16 e RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados. Na

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2023 - Registro de Preços
Processo nº 007882/2023 - SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 102/E-2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público aos interessados que a Retificação do Pregão Eletrônico nº 114/2023, Processo nº 007882/2023 - SEMGES, tem por finalidade retificar, após conhecer os pedidos de ESCLARECIMENTO e de IMPUGNAÇÃO, apresentados pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A, considerando que os ajustes não interferem na formulação de propostas, procedemos com a retificação, conforme o constante abaixo:

Onde se lê: "8.4 (Termo de Referência) - Durante o período de garantia, a Empresa vencedora garantirá à Contratante, a assistência técnica do objeto em oficina autorizada pela Contratante, passando de 48 horas fica responsável para repor o veículo, podendo ser similar ao que foi para a revisão.

17.3 (Termo de Referência) e 4.7 (Minuta do Contrato) - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da publicação do contrato.

17.3.1 (Termo de Referência) 4.7.1 (Minuta do Contrato) - Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da publicação do contrato, aplicando-se o Índice de Pesquisa Ampla ao Consumidor - IPCA, pela sua variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Leia-se: "8.4 - Durante o período de garantia, a Empresa vencedora garantirá à Contratante, a assistência técnica do objeto em oficina autorizada pela Contratada, passando de 48 horas fica responsável para repor o veículo, podendo ser similar ao que foi para a revisão.

17.3 (Termo de Referência) e 4.7 (Minuta do Contrato) - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da apresentação da proposta.

17.3.1 (Termo de Referência) e 4.7.1 (Minuta do Contrato) - Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da apresentação da proposta, aplicando-se o Índice de Pesquisa Ampla ao Consumidor - IPCA, pela sua variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1304/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristina Hattori Figueira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29866, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.1.2024 a 31.1.2024 e 1º.5.2024

a 15.5.2024, conforme o Processo nº 014671/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1305/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Enedina Leão Galvão, Professor, Matrícula nº 17457, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-11 para a Classe/Referência III-12, a contar de 23 de maio 2023, conforme o Processo nº 009918/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1306/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Marluce Neves Cascais, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130499, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 012374/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1307/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Marília Ross dos Reis Pantoja Martins, Professora, Matrícula 25985, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 002368/2022.

CLASSE/REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
IV	IV	2018-2020	3.5.2020
IV	IV	2020-2022	3.5.2022

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1308/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Zenilda Soares de Sousa, Professor de Nível Superior, Matrícula nº 26421, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio 2023, conforme o Processo nº 013510/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1309/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Consolata de Abreu Roque, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28204, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 011854/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1310/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jaqueline Florentino de Carvalho, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 953685, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro 2023, conforme o Processo nº 009161/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1311/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Claudenice Prazeres de Carvalho, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 852190, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência III-3, a contar de 2 de abril 2023, conforme o Processo nº 008870/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Cinthia Carolina Vieira Carneiro, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28083, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 008804/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1313/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Atenilza Ferreira de Oliveira, Professor de Educação Básica Magistério, Matrícula nº 28101, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 008602/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1314/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servido-

ra Deirlane dos Santos Elias, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130359, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 009278/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1315/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ediva de Sousa Cardoso, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28290, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 14 de janeiro 2023, conforme o Processo nº 009498/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1316/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suemi da Silva Santos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 6.3.2023 a 7.7.2023, conforme o Processo nº 009062/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1317/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de

2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Indira Cruz Paracat, Analista, Matrícula nº 27025, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 9.10.2023 a 31.10.2023 e 1º.2.2024 a 22.2.2024, conforme o Processo nº 014185/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1318/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jessica Carla da Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 853692, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 6.3.2023 a 8.9.2023, sem remuneração, conforme o Processo nº 007380/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1319/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mirian Antônia Silva Ferreira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 951971, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 13.2.2023 a 13.7.2023, conforme o Processo nº 008405/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1320/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de

2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogério Luiz Tuzi Assunção, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, Matrícula nº 848992, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.9.2023 a 30.9.2023, 1º.11.2023 a 30.11.2023 e 1º.4.2024 a 30.4.2024, conforme o Processo nº 014676/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1321/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Leide de Lima Sousa, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 852121, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1322/2023 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1025/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5889, de 16 de junho de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO nº. 05/2023/PAD/PROC/ADM Nº 013353/2022/SMAG Vol. 1.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1323/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº

5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gleicyane Sousa Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 853597, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18 a 21 de julho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1324/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jacira Barreto da Silva Stone, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 845565, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1325/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizangela Costa Figueiredo, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 956981, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 2, 3, 4, 7, 8 e 9 de agosto de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 111/2023 - PRESSEM, 13 de julho de 2023.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Evandro Santiago Brito, matrícula nº 01734, cargo: Guarda Municipal/Inspetor de Área, Classe F-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 006784/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 13 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal -PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004251/2022/
SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 327-SMAG/SA/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO SOB O SRP DE MATERIAIS PERMANENTES (LOTES II E III FRACASSADOS DO PROCESSO NUP 000404/2021), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 FONTES DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 2088, DE 26/06/2023, NO VALOR DE R\$ 35.687,45 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027983/2022

ASSUNTO: Licença pra tratar de interesses particulares

REQUERENTE: Suzy Anne Rodrigues Alves Laranjeiras

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de licença para

tratar de interesses particulares não remunerada à servidora SUZY ANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRAS, Assistente/Sócio Educador, matrícula n. 953199, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.030002/2019
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por Morte
REQUERENTE: Ana Beatriz Almeida de Souza

DECISÃO

11. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980, RECONHEÇO como devido o pagamento de verbas indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor Edmilson de Almeida, matrícula n. 14708, à Sra. ANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011759/2023
Assunto: Horário Especial Servidora PCD
Requerente: Maria de Nazaré da Silva Nunes

DECISÃO

[...]

11. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA NUNES, matrícula n. 953818, Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 3º, § 1º.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012763/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Joana Francisca de Sousa Neta

DECISÃO

8. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JOANA FRANCISCA DE SOUSA NETA, Analista Municipal/Enfermeiro, matrícula n. 958573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.024044/2022
ASSUNTO: Restituição dos valores de Incorporação
REQUERENTE: Eveline da Silva Gomes

DECISÃO

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devido o retroativo das incorporações de gratificação à ex-servidora EVELINE DA SILVA GOMES, matrícula n. 01623, Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012318/2023
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADA: Marinalva da Silva Brito

DECISÃO

[...]

14. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003, Acolho o pedido da servidora MARINALVA DA SILVA BRITO, Analista Municipal/Inspetor do Meio Ambiente, matrícula 26387, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 19/4/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018402/2023
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Consuelo Vasconcelos Ribeiro

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de CONSUELO VASCONCELOS RIBEIRO, em razão do falecimento do servidor ENIO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 1605.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014653/2023
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Dannyele Cristiane de Almeida Vieira

DECISÃO

12. Desta forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora DANNYELE CRISTIANE DE

ALMEIDA VIEIRA, Agente de Combate a Endemias, matrícula n. 910909, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.025870/2022
ASSUNTO: 1º Décimo de incorporação
REQUERENTE: Reny Adonay Oliveira Moreira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Técnico, matrícula n. 27786, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.173096/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Interessado: Alinne Bianca de Lima de Souza e outros.

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º da Lei n. 1.406, de 09 de abril de 2012, Decreto n. 074/E, de 09 de maio de 2017 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação aos servidores listados no NUP 9.173096/2023, anexo 2.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009847/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Sabrina Gonella

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 19, do Decreto n. 123/E, de 15 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora SABRINA GONELLA, Analista Municipal - Cirurgião Dentista Odontopediatria, matrícula n. 958577, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.200136/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Aguilene Guimarães dos Prazeres

Na Portaria nº 175/P, publicada no Diário Oficial do Município 4843, de 18 de março de 2019.

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 11.7.2007 a 10.11.2012;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 18.7.2007 a 17.11.2012.

Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24375/2021/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 668/2022/SMEC no percentual de 7,42% correspondente ao valor de R\$ 166.016,30 (cento e sessenta e seis mil, dezesseis reais e trinta centavos);

- E a supressão no percentual de 0,89% correspondente ao valor de R\$ 19.942,90 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 185/2023/SMO/IE (NUP 9.2219815/2023) e Parecer Jurídico nº 313-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.262589/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 146.073,40 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.383.138,82 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.827.407/0001-36

Data de Assinatura: 07 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 19402/2021/SMEC
(Desm. Processo nº 13594/2023) - FORNECIMENTO DE UNIFORMES DAS MERENDEIRAS

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 548/2022/SMEC

Empresa: R. W. DE ALBUQUERQUE EIRELI

CNPJ: 32.780.176/0001-08

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 548/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 19.083,68 (dezenove mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), considerando a variação do IPCA no pe-

ríodo compreendido entre março/2022 e março/2023, no percentual de 6,346040% sobre o valor contratual de cada item, conforme cálculo apresentado na justificativa de Nup. 9.206350/2023, do correspondente processo.

- O valor total do contrato passa de R\$ 300.699,44 (trezentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 319.783,12 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 3.807,50 (três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 5.728,56 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 9.547,62 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7608/2022/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 815/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR- conforme Parecer Técnico nº 227/2023/SMO/IE (NUP 9.256264/2023) e Parecer Jurídico nº 316-01/2023-PGM/PLC de NUP 266272/2023, do correspondente processo, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 006/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 25 de julho de 2023, conforme especificado no Parecer Técnico nº 227/2023/SMO/IE (NUP 9.256264/2023) e Parecer Jurídico nº 316-01/2023-PGM/PLC de NUP 266272/2023, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA

CNPJ: 05.684.728/0001-01

Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 2023/2015/SMAGVol.1 - Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR

ROQUE PEREIRA DE SÁ

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 274/2011/SMAGVol.1 - Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 196/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAN, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 187/2023-SMSA e 188/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 024236/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 197/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAN, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 189/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 024765/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO - SERINGAS

E DOSADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 198/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAN, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 190/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 003027/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E, TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 199/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAN, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 112/2023-SMSA, 113/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 014484/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CÂPS II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 200/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAN, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 191/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 010379/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 201/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAN, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 200/2023-SMSA e 201/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 024700/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 202/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contrato Administrativo nº 214/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 024356/2022-SMSA (Desmembramento nº 026498/2022-SMSA), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL – FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 203/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 202/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 010385/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 204/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953989 e CRISTANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957282, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 203/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 014484/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024326/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 187/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Valor: R\$ 73.790,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1682, de 12/06/2023, no valor de R\$ 64.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1684, de 12/06/2023, no valor de R\$ 9.790,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 14 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024326/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 188/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Valor: R\$ 54.516,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (SUS) 2.600.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1683, de 12/06/2023, no valor de R\$ 33.240,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1685, de 12/06/2023,

no valor de R\$ 21.276,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 14 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024765/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 189/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO - SERINGAS E DOSADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

Valor: R\$ 23.150,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1706, de 14/06/2023, no valor de R\$ 23.150,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 15 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024765/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 190/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E, TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

Valor: R\$ 6.495,60.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1705, de 14/06/2023, no valor de R\$ 6.495,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 15 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010379/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 191/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 8910/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Valor: R\$ 12.170,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1717, de 16/06/2023, no valor de R\$ 12.170,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 16 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024700/2021-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 200/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 293/2022.

Valor: R\$ 2.581,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1727, de 16/06/2023, no valor de R\$ 2.581,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024700/2021-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 201/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 293/2022.

Valor: R\$ 58.800,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (RP) 1.500.1002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1728, de 16/06/2023, no valor de R\$ 58.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 19 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 10.385/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 202/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2022.

Valor: R\$ 862.628,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1775, de 22/06/2023, no valor de R\$ 862.628,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 23 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 14.484/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 203/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2022.

Valor: R\$ 1.050,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1786, de 22/06/2023, no valor de R\$ 1.050,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Data de Emissão do Contrato: 26 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 019261/2021-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 209/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AO PÚBLICO PEDIÁTRICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2022.

Valor: R\$ 71.836,20.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2288.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1850, de 28/06/2023, no valor de R\$ 71.836,20.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BELLAVISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Data de Emissão do Contrato: 27 de junho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014484/2022 - SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 212/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2022.

Valor: R\$ 2.980,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1940, de 07/07/2023, no valor de R\$ 2.980,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 12 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 014484/2022 - SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 213/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL EXERCÍCIO 2023, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS CAPS II.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 262/2022.

Valor: R\$ 9.750,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1939, de 07/07/2023, no valor de R\$ 9.730,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 12 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024356/2021-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 214/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2022.

Valor: R\$ 11.995,20

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1969, de 12/07/2023, no valor de R\$ 11.995,20.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 12 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008405/2022

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Reprogramar o Contrato Administrativo n.º 253/2022-SMSA:

PARECER TÉCNICO N.º 187/2023 SMO-IE

REPROGRAMAÇÃO	
Acréscimo	Supressão
19,01%	10,14%

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: RP
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº: 2.963/2017-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 002/2019/SMSA, por 07 (sete) meses, vigendo a partir de 04 de julho de 2023.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.095 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.095 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: KL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 006271/2023-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 208/2023/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO NA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA MARCA RENAULT, PLACAS: RZC2B40, RZC2B50, E RZC2B70, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.
Valor: R\$ 173.785,57.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1840, de 28/06/2023, no valor de R\$ 64.818,19.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2101.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1841, de 28/06/2023, no valor de R\$ 108.967,38
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MARLIN VEICULOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 28 de junho de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será até 01 de fevereiro de 2024, conforme o manual de garantia dos veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 064/2023-SMO/GAB/GPNS

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o gozo de férias, suspensa através da Portaria nº 55/2023-SMO/GAB/GPNS, publicada no Diário Oficial do Município nº 5889 de 16 de junho de 2023, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Conceder	Dias
849031	Gino Sérgio de Sousa Falcão	2023/2023	20/07/23 a 29/07/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14952/2022/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 812/SMO/SA/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 106.756,25 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) que correspondem a 7,29% (sete virgula e vinte e nove por cento) ao valor do Contrato n. 812/SMO/SA/2022.
1.2. O valor do contrato, adequado após a supressão acima, passa a ser de R\$ 1.242.702,98 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15054/2021/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 492/SMO/SA/2022
1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2023.
1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de agosto de 2023.
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039 2.121 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº REC. 1073.358-24/2020MDR/CAIXA /PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 17178/2021/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 369-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato 369-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 17178/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender às necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 30 de junho de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 09.445.655/0001-48

Data de Assinatura: 22 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/2023– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 958135, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 03.07.2023 à 17.07.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 13 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças-SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 14446/2023/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 330-SEPF/SA/2023

Objeto: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES, ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS OU OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 2395/2022/SMPE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Regis-

tro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 15.911,40 (quinze mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: ABRAÃO FONSECA DE SOUZA - CNPJ: 84.027.176/0001-27.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Sr. Abraão Fonseca de Souza, Proprietário da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses), a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, torna público a relação de empresas selecionadas interessadas na exposição de produtos e serviços durante o AGROBV, conforme edital de chamamento público nº 02/2023, publicado no DOM nº 5884, de 07 de junho de 2023, folhas 12 e 13.

EMPRESAS SELECIONADAS		
ORDEM	DADOS DA EMPRESA	CNPJ
01	MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA	22.895.064/0001-30
02	NORTH GREEN COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	07.462.805/0001-04
03	AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	07.437.133/0001-79
04	PREMOLDATTO ESTRUTURAS LTDA	44.800.706/0001-03
05	CHERR SOLUÇÕES EM MAQUINAS LTDA	40.621.988/0001-20
06	HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11
07	MARDISA VEÍCULOS S/A	63.411.623/0039-40
08	F. T. A. AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	16.631.174/0001-92
09	AGROLUCAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	33.492.605/0001-04
10	BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	14.168.536/0008-00
11	BMG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	26.001.755/0009-51
12	REGENERARR AGROBIO TECNOLOGIAS LTDA	47.783.242/0001-62
13	POTÊNCIA AGRÍCOLA LTDA	20.735.895/0001-10
14	MM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	40.680.371/0001-86
15	MEGA MAQUINA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	31.455.395/0001-40
16	SIMBIOSE – INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA	08.879.643/0001-69
17	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.982.569/0003-12
18	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0001-82

Esta publicação tem efeito retroativo à 14/07/2023.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Josélio Almeida Lira de Azevedo, matrícula nº 42805, pelo servidor Fabio Willian Tertuliano de Barros, matrícula nº 44597, como fiscal do

Contrato nº 82/2023/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação, manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical, bem como dispositivos delimitadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos a fim atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de julho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 041/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Diego Lima Cruz, matrícula nº 846654, e Carlos Leandro Sobrinho Dias, matrícula nº 28005, como fiscais do Contrato nº 314/2023/SMST, referente ao Processo nº 008128/2023/SMST, que tem como objeto Contratação de Clínicas e Hospitais Veterinários especializados em serviço de médico veterinário para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de julho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/2023–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 190/2023-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5889 de 16 de junho de 2023, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 039/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal

de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2023.

Renato Barbosa de Santana
Corregedor Interino de Segurança – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 2082023–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 193/2023-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5889 de 16 de junho de 2023, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 042/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2023.

Renato Barbosa de Santana
Corregedor Interino de Segurança – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 2092023–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 177/2023-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5889 de 16 de junho de 2023, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 026/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2023.

Renato Barbosa de Santana
Corregedor Interino de Segurança – SMST

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023
Reunião Ordinária nº 770ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 12, Lote nº 0155, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) LUIZ CAETANO SAMPAIO requerente no Processo Administrativo nº. 17510/2015, lote urbano no valor R\$ 22.630,84 terras, situado na Av. General Ataíde Teive, nº 4763, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 63/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 10 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa
de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 657/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Heleni de Oliveira Sousa Cargo - Auxiliar Técnico Legislativo, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 2810, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.08.2017 a 01.08.2022, a ser usufruída no período de 01.08.2023 a 29.10.2023 - 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 200/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 671/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria de Fátima Chaves Campos Cargo - Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 3933, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença

Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º (quinto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.07.2018 a 30.06.2023, a ser usufruída no período de 01.08.2023 a 29.10.2023 - 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 207/2023.

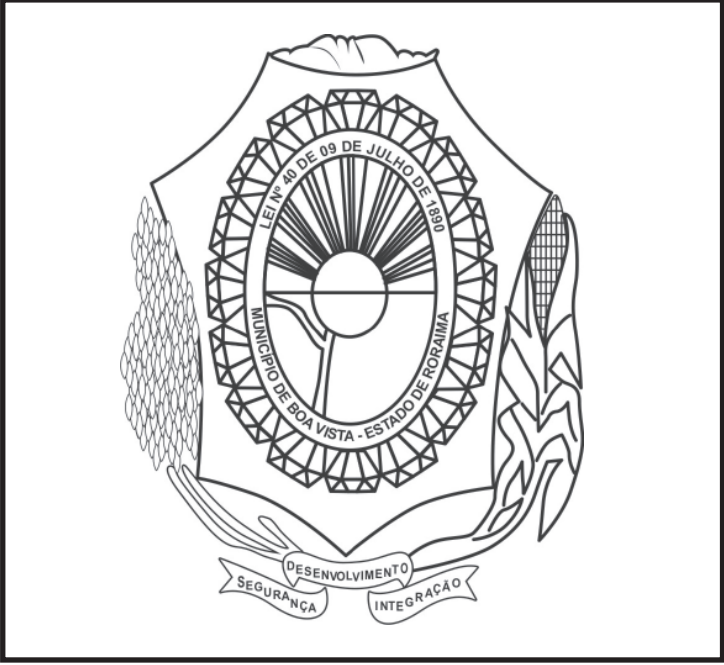
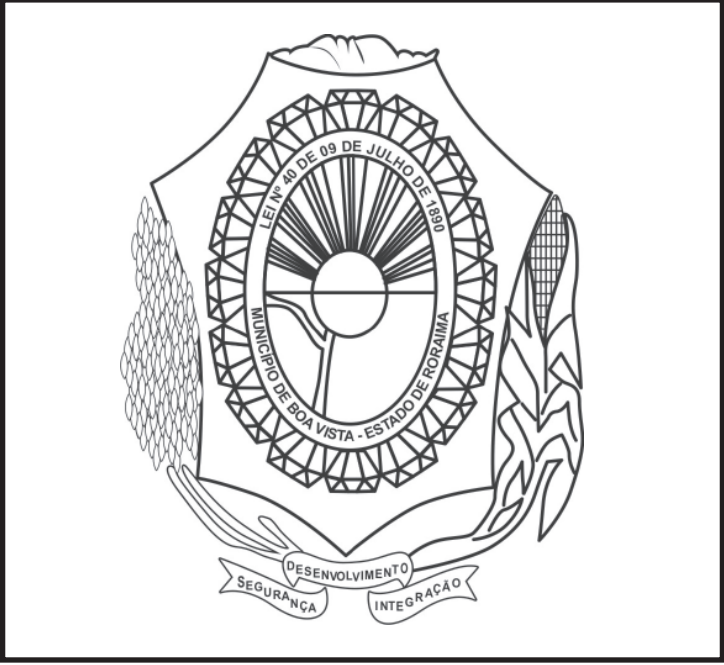
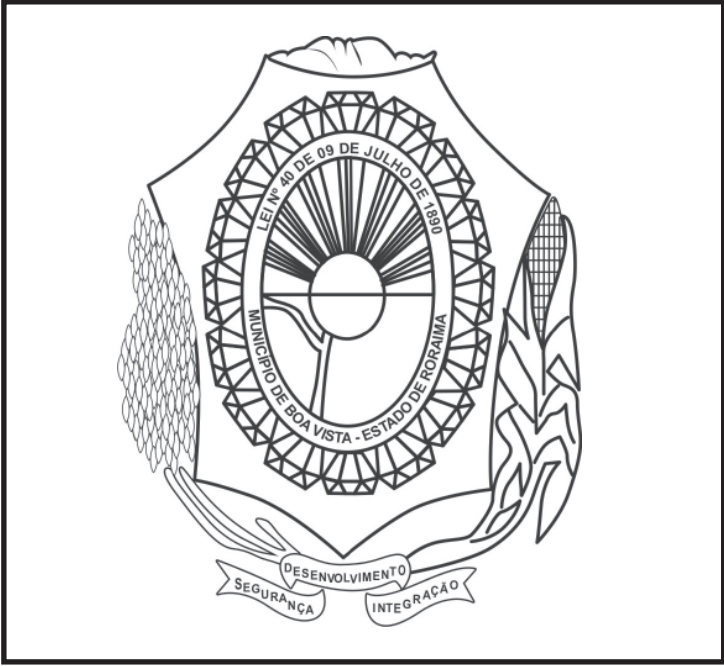
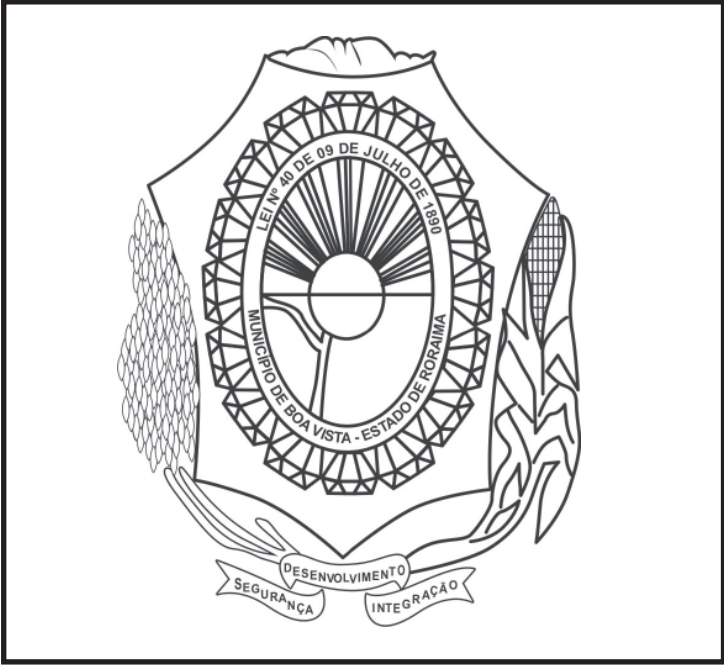
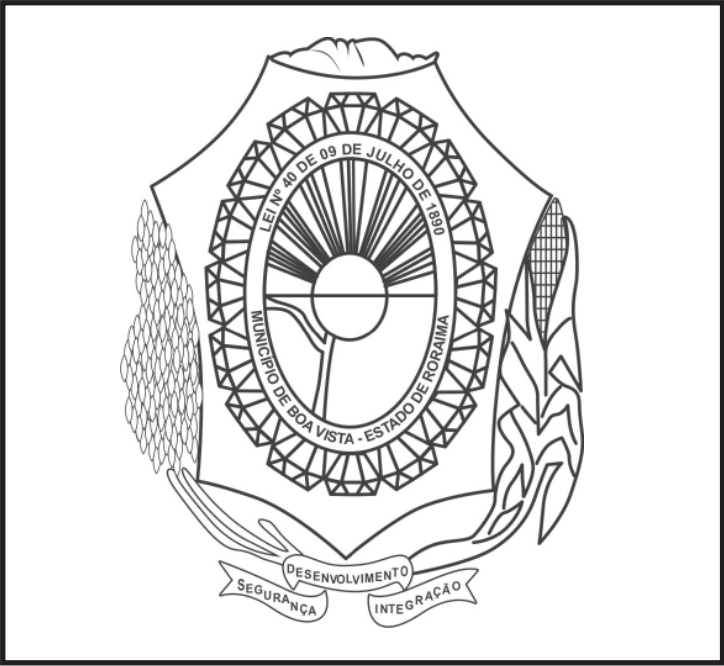
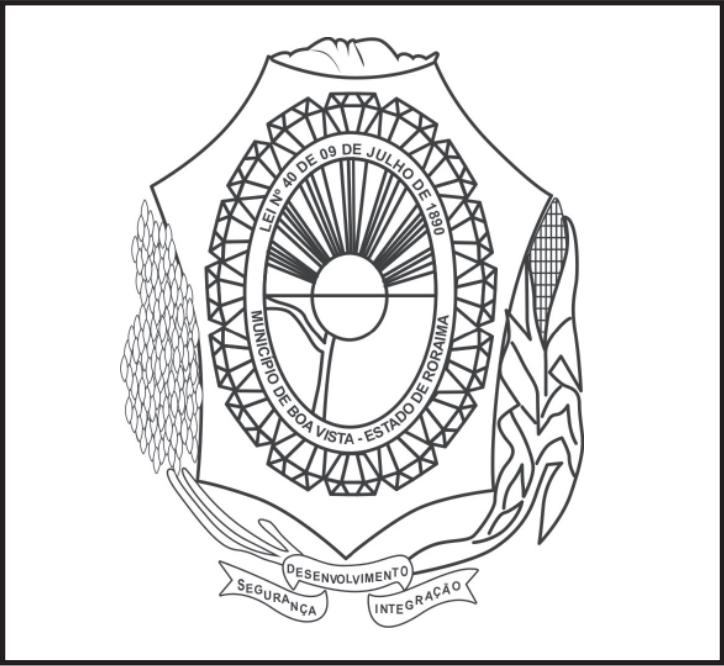
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

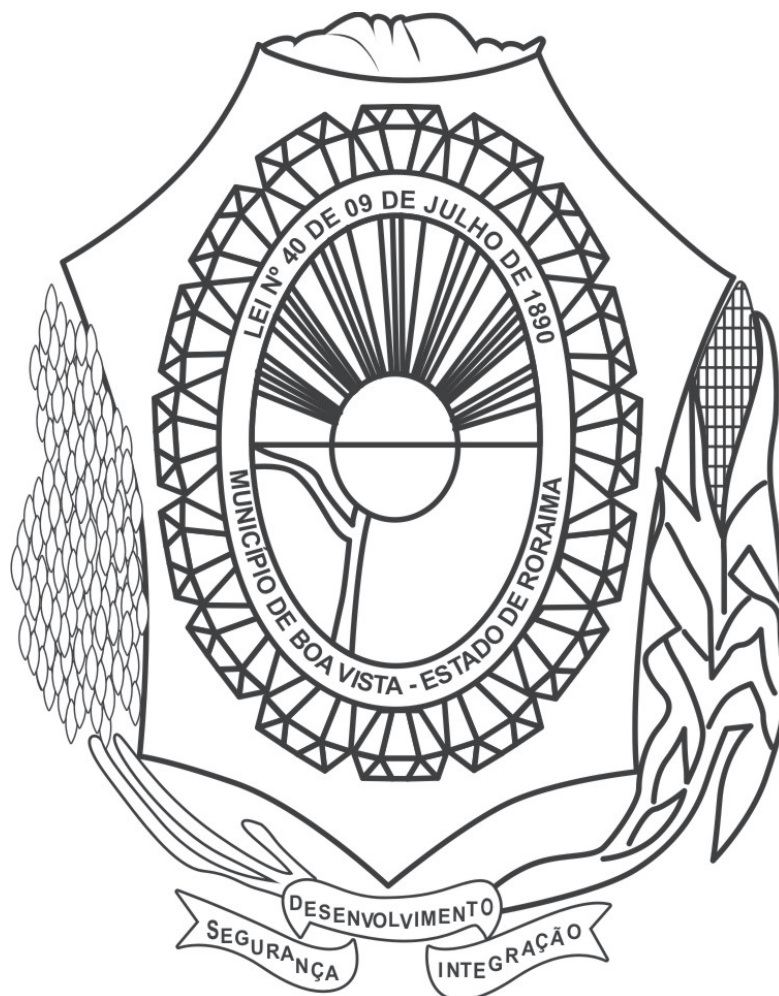
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poeto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.